

PORTARIA Nº 1042

O Senhor Cornélio de Aguiar Nunes,
Prefeito Municipal de Borena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Conceder cinco (5) dias de licença
para tratamento de saúde, ao funcionário
fausto Farabelo, conforme atestado médico
apresentado, a partir de 19-5-69, cujo
pedido formulado em requerimento pro-
tocolado sob nº 1298, datado de 26-05-69,
recebeu o seguinte despacho: "Deferido, à
vista da informação da D.P. Baixe-se
Portaria.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Borena, 29 de maio de 1969.

Cecília Capendo Nunes
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do
Expediente da Prefeitura Municipal, aos 29
de maio de 1969.

Aluísio de Jesus Antunes
Chefe da Divisão do Expediente